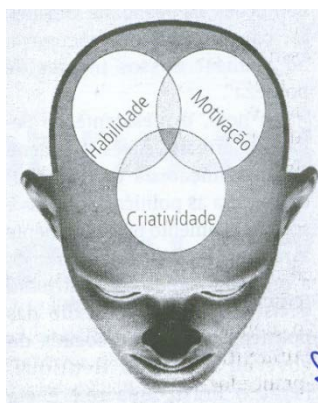


1. OPIC



O projeto '*Investir na Capacidade*', que nasceu na Associação Portuguesa de Crianças Sobredotadas (APCS), e que é nosso desejo implementar no nosso Agrupamento – o **Agrupamento de Escolas de Nelas** -, surge como uma necessidade de resposta a alunos com mais capacidades, que nem sempre são entendidas como tal, até porque o desfasamento entre as suas capacidades e a exigência da escola – e até a forma como a mesma se organiza – os leva à desmotivação e a resultados muito aquém do que poderiam ser. Até porque esses alunos com mais capacidades têm áreas deficitárias que necessitam urgentemente de ser desenvolvidas.

De facto, temos, frequentemente, nas escolas, duas situações: (i) o caso dos alunos com mais capacidades, que não desenvolvem essas competências, porque, muitas vezes, a atenção se volta para os que não aprendem, opção absolutamente compreensível, (ii) e o caso dos alunos a quem até se reconhecem competências em algumas áreas – enfatizamos o *algumas*, na medida em que há áreas em que, não raro, apresentam dificuldades -, mas que estão absolutamente desmotivados, e os seus resultados académicos são fracos.

Este projeto é voltado para os dois grupos de alunos de que falámos atrás: pretende **desenvolver as competências de excelência** dos alunos selecionados por todos os professores, após um processo criterioso - proximamente supervisionado pela APCS e segundo critérios definidos por esta Associação -, por lhes reconhecerem capacidades excepcionais em determinadas áreas, pretendendo, ao mesmo tempo, **desenvolver as áreas deficitárias** nesses mesmos alunos. O objetivo final é, de facto, a motivação de todos estes discentes, tornando o agrupamento numa escola de referência para a excelência e contribuindo para o progresso, a vários níveis, da sociedade.

Este será um projeto a três vozes, em parceria: a **Fundação Lapa do Lobo**, enquanto entidade financiadora, a **APCS**, enquanto Orientadora Pedagógica e Científica, e o **Agrupamento de Escolas de Nelas**, na qualidade de operacionalizadora, no terreno, deste projeto. Procurarão estabelecer-se outros protocolos, como, por exemplo, com a Universidade Católica Portuguesa, para a possível cedência/indicação de especialistas nas áreas a desenvolver com os alunos.

O projeto terá lugar, em princípio, às **quartas-feiras à tarde**. As atividades decorrerão segundo os moldes definidos pela APCS¹.

2. *FUNDAMENTAÇÃO*

PELA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CRIANÇAS SOBREDOTADAS

Os alunos com capacidades excecionais têm de ser orientados e estimulados para desenvolverem maximamente os seus potenciais. Já foi publicado, em 2005, o Despacho Normativo n.º 50, que prevê, no artigo 5.º, a diferenciação no currículo e nas estratégias de ensino-aprendizagem a ser definida no Plano de Desenvolvimento. Mas, em geral, as escolas não sabem como identificar, como planear e efetivar a diferenciação, as atitudes adequadas a assumir, como manter o gosto da criança na aprendizagem e a capacidade de se relacionar e interagir. À APCS chegam inúmeros pedidos de ajuda das famílias que veem os filhos desmotivados e descontentes nas escolas, talvez mesmo a não querer ir às aulas ou a obter baixos resultados apesar das suas capacidades elevadas.

A opinião pública ainda desconhece muito o que se passa e o que significa o “sofrimento” das crianças e jovens e das famílias. Os seus docentes inquietam-se com a sua diferença concretizada em “avidez de saber”.

Temos efetuado encontros científicos donde saíram conclusões, dadas a conhecer à Administração, a fim de provocar o interesse em mudar o atual estado de coisas: Para a APCS:

- i) em primeiro lugar, deveria ser criada oficialmente a estrutura – que poderia ser uma equipa constituída por psicólogo e docente especializado (e ou outros docentes de áreas disciplinares diversas, todos em formação específica no âmbito da sobredotação) – para assumir nos agrupamentos as ações psicopedagógicas direcionadas às crianças ou jovens, aos docentes, ao ambiente educativo, à família;
- ii) a par, deveria ser efetuada a definição concetual, a definição dos objetivos e finalidades, a regulamentação das respostas educativas

¹ Para mais informações sobre o que pode ser desenvolvido nestes dias diferentes: <http://www.esepf.pt/u/apcs/projectos/sabdiferentes.htm>.

diferenciadas, dos procedimentos, do período privilegiado/adequado de intervenção. Ou seja, explicitar a concretização do artigo 5.º.

É urgente fazer implementar respostas educativas para crianças com capacidades excepcionais que sejam realmente de qualidade. Alguns possuem habilidade para lidar com conceitos abstratos, com símbolos e ideias; outros revelam criatividade, originalidade ou manifestam elevada preocupação com questões de justiça social; todos revelam avidez de saber e um estilo diferente de aprender e de fazer. Para desenvolverem as suas capacidades e talentos e conseguirem um desenvolvimento global salutar, mantendo a motivação, adquirindo hábitos de estudo e de trabalho, necessitam que a escola os envolva devidamente.

O sistema educativo, os gestores, os professores, os pais têm de assumir as questões relativas à motivação e estimulação destas crianças e jovens, nos seus quotidianos escolares. A razão é simples:

- i) exige-o o direito de cidadania e o conceito de excelência individual e de realização pessoal que consubstanciam o princípio da igualdade de oportunidades que é um direito fundamental em qualquer sociedade civilizada;
- ii) dita-o o sentido do social, do bem comum, do avanço construtivo e solidário da humanidade; são potenciais a canalizar para a obra de progresso sadio da humanidade.